

anexação posterior de documentos comprobatórios. Considera-se como documentação suficiente a cópia simples de todos os trabalhos, certificados, diplomas e demais documentos que comprovem as informações constantes no curriculum vitae. Para livros e artigos considera-se suficiente a capa e a contracapa onde conste o nome do autor. Não é necessária a autenticação das cópias. O candidato não deverá entregar os originais dos documentos, tendo em vista que o curriculum vitae documentado não será devolvido. Nos casos de dúvida por parte da Comissão Examinadora, a apresentação dos originais dos documentos poderá ser solicitada. Os documentos comprobatórios de Mestrado e/ou de Doutorado obtidos em curso ou programa nacional não credenciado ou estrangeiro deverão estar previamente revalidados ou reconhecidos.

10.3. O candidato aprovado no concurso público que desejar o reposicionamento para o final da lista de aprovados deverá realizar a solicitação mediante processo administrativo com peticionamento eletrônico, conforme item 10.4. 10.3.1. Uma vez solicitado o reposicionamento, o candidato será reposicionado para o final de todas as listas em que constar aprovado. 10.3.2. O reposicionamento de que trata o subitem 10.3 tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.

10.4. A abertura de processos administrativos junto à UFRGS, relativo ao concurso público objeto deste Edital (isenção da taxa de inscrição, solicitação de atendimento especial, reserva de vagas para pessoa com deficiência, cancelamento de inscrição para reserva de vagas, recursos, pedido de vista e reposicionamento de candidato aprovado para o final da lista de aprovados), serão feitos, exclusivamente, por meio de peticionamento eletrônico com o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação da UFRGS.

10.4.1. Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo, o candidato deverá seguir as instruções disponibilizadas na página eletrônica https://www.ufrgs.br/conecte-se/?page_id=1536. A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias uteis retroativos à data que o candidato queira utilizar o sistema para peticionar o seu processo.

10.4.2. O cadastro como usuário externo é realizado apenas uma vez e mantém-se ativo até que o usuário solicite o contrário.

10.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

10.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 669 DE 24 DE JULHO DE 2025

Processo nº 23079.224049/2022-61

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) JULIANA DE OLIVEIRA, SIAPE 2XXXXX8, CPF nº 125.XXX.XXX-90, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita (RECURSO) referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23079.224049/2022-61, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de dez dias. FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação e encaminhe para Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CAP/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ através da Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/>. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Seção de Reposição ao Erário DVDD | CAP | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BRENDA PONTES LAVRADOR GOMES
Pró-Reitoria de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.264136/2023-32
Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº. 01 ao Termo de Cooperação ICJ Nº. 0050.0125356.23.9 (4600677614).
Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001- 01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho; e Substituir o Plano de Trabalho (Anexo 1) pelo Plano de Trabalho Revisado, que é parte integrante deste Aditivo. Data de Assinatura: 22/07/2025. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.227320/2024-82
Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0127853.24.9 (4600679709)
Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Dilatar o prazo por mais 60 (sessenta) dias corridos.
Data de Assinatura: 24/07/2025.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.211930/2024-64
Instrumento Jurídico: 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
Partícipes: CENCODERMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 33.663.683/0001-16, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: 1.1 As Partes resolvem alterar o prazo de vigência do Contrato, para prorrogar o seu termo final para 30 de novembro de 2025. Dessa forma, o item 11.1 passa a vigor com a seguinte redação: "11.1. O presente Acordo de Parceria para PD&I vigorará por prazo determinado, com início da data de sua assinatura e término em 30/11/2025".
Data de Assinatura: 23/07/2025.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE HISTÓRIA

EDITAL Nº 661 DE 23 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA COMPARADA - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Comparada do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 02/2006 e 265/2024 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 04 de agosto até 19 de setembro de 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em História Comparada, turma de 2026/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 04 de agosto até 19 de setembro de 2025
O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, no Instituto de História (www.historia.ufrj.br) e no PPGHC (www.ppghc.historia.ufrj.br)

Profa. Dra. Marta Mega de Andrade Diretora do IH

PEDRO VIEIRA DA SILVA PEIXOTO
Vice-Coordenador do PPGHC/IH

EDITAL Nº 660 DE 23 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA COMPARADA - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Comparada do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 02/2006 e 265/2024 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 04 de agosto até 19 de setembro de 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em História Comparada, turma de 2026/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 04 de agosto até 19 de setembro de 2025
O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, no Instituto de História (www.historia.ufrj.br) e no PPGHC(www.ppghc.historia.ufrj.br)

Profa. Dra. Marta Mega de Andrade
Diretora do IH

PEDRO VIEIRA DA SILVA PEIXOTO
Vice-Coordenador do PPGHC/IH

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90003/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23084020368202310. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO, REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTES LABORATORIAIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ANA PAULA DA COSTA EWERTON
Chefe de Seção

(SIDEC - 24/07/2025) 153034-15241-2025NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2025, Proc. Adm.: 23083.007395/2025-61. Espécie: firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, CNPJ nº 29.427.465/0001-05, e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ-FAPUR, CNPJ nº 01.606.606/0001-38. Objeto: prestação de suporte administrativo e financeiro o Projeto intitulado "I Congresso de Reiki da UFRRJ". Vigência de 09 (nove) meses. Valor: R\$ 156.180,09 (cento e cinquenta e seis mil e cento e oitenta reais e nove centavos). Base legal: Lei nº 8.958/1998, Decreto nº 8.240/2014, o Decreto nº 7.423/2010. Assinado em, 22/07/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153033

Número do Contrato: 19/2023.
Nº Processo: 23091.000758/2023-85.
Regime Diferenciado de Contratações n.º 01/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - RN. Contratado: 13.491.432/0001-94 - 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses e o acréscimo de 21,76% (vinte e um inteiros e setenta e seis centésimos por cento) ao valor original do contrato, resultante da readequação de itens na planilha orçamentária do contrato, com acréscimo de 22,13% (vinte e dois inteiros e treze centésimos por cento) aos itens e desconto do valor contratual pela parcela compensatória de equilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 24/07/2025 a 24/01/2026. Valor total atualizado do contrato: R\$ 1.479.693,73. Data de assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 123/2022.
Nº Processo: 23080.010469/2021-42.
Pregão. Nº 146/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 23/08/2025 a 22/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 148.785,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 116/2023.
Nº Processo: 23080.004273/2023-81.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 10.620.279/0001-60 - SLS HOSPITALAR SERVICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 25 de julho de 2025 ficam corrigidos os valores unitários dos itens contratados em 5,351170%, de acordo com índice IPCA/IBGE acumulado no período de julho de 2024 a junho de 2025. O valor estimado anual desta contratação passará R\$ 975.500,00 para R\$ 1.022.349,49. A majoração total do contrato será de R\$ 46.849,49. Vigência: 25/07/2025 a 24/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.022.349,49. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

